



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO XIV–Edição Extra Nº 1307 – São Rafael/RN – Quarta-feira, 03 de Agosto de 2022
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 08.001/2022 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR, LUIZ HENRIQUE MARINHO DE SOUZA, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Tributação, Administração e Finanças, símbolo CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças - SETAF;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem a 01/08/2022;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 03 de agosto de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 08.002/2022 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR, DAVID EDSON MACEDO PALHARES, do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral de Recursos Humanos, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças - SETAF;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem a 01/08/2022;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 03 de agosto de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 08.003/2022 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR, DAMIAO ANDERSON DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Transportes, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem a 01/08/2022;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
Rafael/RN, 03 de agosto de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 08.004/2022 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR, FIRMINO CESARIO DANTAS NETO, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Manutenção de Parques e Jardins, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem a 01/08/2022;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 03 de agosto de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 08.005/2022 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR, SIDGLEI RUSS DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Transportes, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem a 01/08/2022;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 03 de agosto de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 08.006/2022 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR, MARCOS HOCHARMES DIOGENES**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Programas Sociais, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem a 01/08/2022;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 03 de agosto de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 08.007/2022 – GP**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR, JOSE CARLOS AUGUSTO FERNANDES**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Turismo e Eventos, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Eventos e Cultura - SEMTEC;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem a 01/08/2022;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 03 de agosto de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 08.008/2022 – GP**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR, WIRLLEY TEIXEIRA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Agricultura, Pecuária e Pesca, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente - SEMA;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem a 01/08/2022;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 03 de agosto de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 08.009/2022 – GP**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR, GELLYSON DA SILVA XAVIER**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Administração, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem a 01/08/2022;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 03 de agosto de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 08.010/2022 – GP**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, LUIZ HENRIQUE MARINHO DE SOUZA**, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde, símbolo CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem a 01/08/2022;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 03 de agosto de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 08.011/2022 – GP**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, DAVID EDSON MACEDO PALHARES**, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Tributação, Administração e Finanças, símbolo CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças - SETAF;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem a 01/08/2022;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 03 de agosto de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 03 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 08.012/2022 – GP**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR, MICHERLINE ALVES DA FONSECA**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Juventude, símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Eventos e Cultura – SEMTEC;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem a 01/08/2022;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 03 de agosto de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 08.013/2022 – GP**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, MICHERLINE ALVES DA FONSECA**, para o cargo de provimento em comissão, de Diretor(a) Geral de Recursos Humanos, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças - SETAF;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem a 01/08/2022;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 03 de agosto de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 08.014/2022 – GP**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR, CLEBIO BEZERRA BARBOSA**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Limpeza Pública, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem a 01/08/2022;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.001/2022-GP/PMSR/SEMOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): FRANCEILDO FONSECA MATIAS - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.212,00 (Hum mil Duzentos e doze reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 07.001/2022, o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 424/2019 - SÃO RAFAEL/RN, 03 de julho de 2022 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.002/2022-GP/PMSR/SEMOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): DANILO RODRIGUES DE SOUZA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.350,00 (Hum mil Trezentos e Cinquenta reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 07.002/2022, o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 330/2013 - SÃO RAFAEL/RN, 03 de julho de 2022 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.003/2022-GP/PMSR/SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): IVANALDO SOARES DE SOUZA JUNIOR - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.350,00 (Hum mil Trezentos e Cinquenta reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 25 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação – SEMED – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 07.003/2022, o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 489/2022 - SÃO RAFAEL/RN, 25 de julho de 2022 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08.001/2022-GP/PMSR/SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): MARIA ZELIA DE LIMA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.212,00 (Hum mil Duzentos e doze reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação – SEMED – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 08.001/2022, o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 489/2022 - SÃO RAFAEL/RN, 01 de agosto de 2022 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08.002/2022-GP/PMSR/SEMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): FIRMINO CESARIO DANTAS NETO - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.212,00 (Hum mil Duzentos e doze reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente – SEMA – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 08.002/2022, o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 489/2022 - SÃO RAFAEL/RN, 01 de agosto de 2022 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08.003 /2022-GP/PMSR/SEMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): WIRLLEY TEIXEIRA DA SILVA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.212,00 (Hum mil Duzentos e doze reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente – SEMA – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 08.003/2022, o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 489/2022 - SÃO RAFAEL/RN, 01 de agosto de 2022 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08.004/2022-GP/PMSR/SEMTHAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): MARCOS HOCHARMES DIOGENES - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.350,00 (Hum mil Trezentos e Cinquenta reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, – SEMTHAS – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 08.004/2022, o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 489/2022 - SÃO RAFAEL/RN, 01 de agosto de 2022 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08.005/2022-GP/PMSR/SEMUS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
 CONTRATADO(A): DAMIAO ANDERSON DA SILVA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.350,00 (Hum mil Trezentos e Cinquenta reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde, – SEMUS – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 08.005/2022, o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 489/2022 - SÃO RAFAEL/RN, 01 de agosto de 2022 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08.006/2022-GP/PMSR/SEMUS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
 CONTRATADO(A): JOSE CARLOS AUGUSTO FERNANDES - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.350,00 (Hum mil Trezentos e Cinquenta reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde, – SEMUS – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 08.006/2022, o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 489/2022 - SÃO RAFAEL/RN, 01 de agosto de 2022 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08.007/2022-GP/PMSR/SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
 CONTRATADO(A): SIDGLEI RUSS DA SILVA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.350,00 (Hum mil Trezentos e Cinquenta reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação – SEMED – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 08.007/2022, o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 489/2022 - SÃO RAFAEL/RN, 01 de agosto de 2022 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08.008/2022-GP/PMSR/SEMTHAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
 CONTRATADO(A): GELLYSON DA SILVA XAVIER - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.300,00 (Hum mil e Trezentos reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 08.008/2022, o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 426/2019 - SÃO RAFAEL/RN, 02 de agosto de 2022 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

**GABINETE DO PREFEITO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº80/2022
 EXTRATO DE CONTRATO nº 54/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
 CNPJ nº 08.085.417/0001-06
CONTRATADO(A): Centro de Integração Empresa Escola
 CNPJ nº: 61.600.839/0001-55

OBJETO: Contratação de agente de integração de estagio visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programa de estágios curriculares remunerados de estudantes de nível médio e superior no Município de São Rafael/RN

VALOR: Contribuição Institucional de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) por estudante/mês

VIGÊNCIA: 31/03/2022 a 31/03/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade:	04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIB. ADM. E FINANÇAS
Ação:	2007 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças
Natureza:	3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte:	15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 415, de 03 de dezembro de 2018, atualizada pela Lei Municipal Complementar nº 490, de 06 de julho de 2022

São Rafael/RN, 31 de março de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
 CNPJ nº 08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
 CPF. nº 012.463.954-28
 Prefeito Municipal
 CONTRATANTE

Centro de Integração Empresa Escola
 CNPJ: 61.600.839/0001-55
 ERIKA FLADIA VIRGINIO ARAÚJO
 CPF nº 030.561.443-61
 Representante Legal
 CONTRATADO

EQUIPE DE PREGÃO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº28 /2022
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº102/2022
 Pregão Presencial Nº 7/2022**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Água mineral 20L (vinte) litros e Gás Liquefeito de Petróleo-GLP 13Kg , para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Rafael/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

Os preços, as quantidades e as especificações dos produtos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na “Proposta de Preços” apresentada pelo FORNECEDOR , a qual passa a ser parte integrante desta Ata e conforme abaixo especificada.

Fornecedor: B R D DE FARIAS		
CNPJ: 16.787.486/0001-90	Telefone:	Email:
Endereço: Rua Malhada Vermelha, 172 , Centro, São Rafael/RN, CEP: 59518-000		
Representante: Brenda Rodrigues Dantas de Farias - CPF: 009.056.874-50		

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0014532 - Água Mineral sem Gás, acondicionada em Garraão de 20 (vinte) Litros retornável.	UNIDADE	17600,00	7,000	123.200,00
2	0014533 - Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) envasado em botijão de 13kg.	UND	639,00	150,000	95.850,00

VALOR GLOBAL: 219.050,00 (duzentos e dezenove mil e cinquenta reais)

São Rafael/RN, 02 de agosto de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
 CNPJ nº 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
 CPF. nº 012.463.954-26
 Prefeito Municipal.
Pelo Órgão Gerenciador

B R D DE FARIAS
 CNPJ nº.16.787.486/0001-90
Brenda Rodrigues Dantas de Farias
 CPF: nº 009.056.874-50
 Representante Legal
Pelo Fornecedor

EQUIPE DE PREGÃO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº29 /2022
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº103/2022
 Pregão Presencial Nº 8/2022**

OBJETO: Registro de preços futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenções preventivas e corretivas e recarga de gás em aparelhos de climatização para atendimento das diversas Secretarias Municipais de São Rafael/RN

ÓRGÃO GERENCIADOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição Extra Nº 1307- 03/08/2022

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Os preços, as quantidades e as especificações dos produtos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na "Proposta de Preços" apresentada pelo FORNECEDOR, a qual passa a ser parte integrante desta Ata e conforme abaixo especificada.

Fornecedor: G S DE MOURA EIRELI		
CNPJ: 17.330.041/0001-49	Telefone:	Email:
Endereço: José Bernadino de Oliveira, 38, Solidade II, São Rafael/RN, CEP: 59518-000		
Representante: Gledson Santos de Moura - CPF: 057.705.394-96		

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0022931 - RETIRADA DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 A 30.000 BTUS.	SV	50,00	150,000	7.500,00
2	0022932 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUS.	SV	30,00	500,000	15.000,00
3	0022933 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 A 22.000 BTUS.	SV	30,00	600,000	18.000,00
4	0021204 - REINSTALAÇÃO OU INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 A 30.000 BTUS.	SV	30,00	700,000	21.000,00
5	0021205 - CARGA DE GÁS COM LIMPEZA INTERNA DO SISTEMA COM EFETIVAÇÃO DE ALTO VÁCUO EM AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 A 18.000 BTUS.	SV	100,00	260,000	26.000,00
6	0022935 - CARGA DE GÁS COM LIMPEZA INTERNA DO SISTEMA COM EFETIVAÇÃO DE ALTO VÁCUO EM AR CONDICIONADO SPLIT DE 22.000 A 30.000 BTUS.	SV	100,00	350,000	35.000,00
7	0022936 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM SPLIT DE 9.000 A 30.000 BTUS.	SV	500,00	200,000	100.000,00

VALOR GLOBAL: 222.500,00 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais)

São Rafael/RN, 02 de agosto de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF.nº 012.463.954-26

Prefeito Municipal.

Pelo Órgão Gerenciador

G S DE MOURA EIRELI

CNPJ nº 17.330.041/0001-49

Gledson Santos de Moura

CPF: nº 057.705.394-96

Representante Legal

Pelo Fornecedor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
EXTRATO DE DISPENSA Nº 79/2022****PROCESSO Nº 108/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN

CNPJ: 08.085.417/0001-06

CONTRATADO: FRANCISCO CANINDE DA SILVA 03395021424

CNPJ nº: 40.393.420/0001-08

OBJETO: Serviço de manutenção na Estação Elevatória com fornecimento do material incluso.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.478,00 (três mil, quatrocentos e setenta e oito reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade:	06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação:	2047 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Natureza:	3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

São Rafael/RN, 28 de Julho de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal.

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2021/2022

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO